

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Dermo de Formento nº 13/19

JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAI-ACEN

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV e art.13, todos do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014, PUBLICA-SE a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico para a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAI-ACEN.

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei nº 2.230/2019, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada ao custeio das despesas com a realização Decoração de Natal com Garrafas PET, no Centro Comercial do Município.

- 1 A ACEN juntamente com os comerciários de Navirai, estará realizando um projeto deslumbrante, que além de ornamentar o centro comercial da cidade para as comemorações natalinas, estará promovendo a retirada do meio ambiente, milhares de garrafas PET, bem como atrair a população para prestigiar a iluminação e adereços instalados, fomentando desta forma o comércio local;
- 2 Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação**, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 21 de novembro de 2019.

FERNANDO TADASHI KAMITANI

Gerente de Des. Econômico